

## HOMEM E NATUREZA: POR UMA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE PARA O BRASIL<sup>1</sup>

Manuel Correia de **ANDRADE**  
Fundação Joaquim Nabuco-PE

### 1. A Política de Meio Ambiente: Utopia ou realidade?

Vive-se, hoje, uma situação de perplexidade com o desmoronamento do chamado socialismo real e a tentativa de integração dos países, dito socialistas, nas áreas de influência capitalista. Forma-se a Pax Americana, com o controle de toda a superfície da terra por uma superpotência.

Acabou-se a bipolarização política e, com ela, uma série de mitos. Entre eles o de que o capitalismo, que tem como objetivo final a maximização dos lucros, teria preocupação com o meio ambiente, de vez que o desprezo ao mesmo otimizaria os lucros das empresas. E este mito é real, sobretudo quando os grandes grupos econômicos planejam os empreendimentos a desenvolver nos países classificados como do terceiro mundo. Quanto aos países socialistas, admitia-se que, como uma economia planificada cuja meta era produzir para atender às necessidades elementares da população, houvesse uma preocupação com a qualidade de vida, e conseqüentemente, com a preservação do meio ambiente. O que se observa, porém, é que no confronto entre os dois sistemas, as preocupações militares, de defesa do Estado, têm sido maiores do que com aquelas do bem estar da sociedade, e que nos países socialistas, o processo de degradação do meio ambiente não foi eficientemente combatido. Que fazer, então, com a natureza e, após a sua destruição, com o homem que a destruiu?

O movimento ecologista surgiu com grande força em todo o mundo, defendendo com um idealismo aberto e agressivo a necessidade de preservação da natureza, ou de utilização de processos que explorem os recursos naturais mantendo um mínimo de conservação do meio ambiente.

Nos congressos e reuniões científicas nacionais e internacionais, nos livros, revistas e jornais, a Ecologia vem se transformando em um assunto de grande atualidade e até criando, em certos setores, uma utopia,

semelhante àquela do progresso contínuo do século XIX e do socialismo, na primeira metade do século XX. E, como toda utopia, os seus adeptos podem se acreditar iluminados e cometer exageros que possam prejudicar o próprio homem, principal elemento da natureza.

Analisando-se a bibliografia ecológica moderna, observam-se pelo menos três correntes de posicionamento: a utópica, que deseja manter a natureza intocada, preservar as associações vegetais, os cursos d'água e o ar, esquecendo que os recursos naturais necessitam ser explorados a fim de atenderem as necessidades dos homens em um momento em que a população cresce de forma acelerada; uma segunda corrente, a predadora, aferrada aos princípios capitalistas mais ortodoxos, acha que o poder público deve omitir e deixar que as empresas explorem os recursos com uma intensidade cada vez maior para que obtenham mais lucros, deixando à natureza a “obrigação” de se recompor, a fim de fornecer mais riquezas a serem apropriadas; e uma terceira corrente, ainda influenciada por princípios socialistas e comunitários, defende um processo de exploração dos recursos naturais dentro de um planejamento que leve em conta as condições naturais e as formas mais compatíveis à exploração das mesmas. Para desenvolver uma política deste tipo, é necessário que o Estado ou o poder público de um modo geral fiscalize e intervenha para conter a cobiça dos grandes grupos econômicos.

Pensamos que a fase da utopia ecológica deve ser ultrapassada e substituída por uma ecologia científica e racionalizada que possa conduzir o homem a fazer o manejo da natureza sem destruí-la.

Momentos de crise econômica, social, política e cultural, como o que ora vivemos, são propícios à reformulação de idéias e de ideologia, de retificação de metodologias, de posições epistemológicas, e de procura de novos paradigmas. É oportuno que se faça uma reflexão sobre a situação brasileira no que diz respeito ao uso de recursos e a sua repercussão sobre o meio ambiente, a fim de que se possa propor uma política de proteção ao mesmo e que, indiretamente, dê proteção ao homem, de vez que já se disse “que a pior forma de poluição é a miséria”.

### 2. O Problema do Meio Ambiente no Brasil

Os quase quinhentos anos de História do Brasil podem ser considerados como cinco séculos de depredação e devastação do meio ambiente, acompanhados de cinco séculos de poluição. Para facilitar uma

---

<sup>1</sup> Artigo publicado no Caderno Prudentino de Geografia n°15, de 1993.

reflexão, em escala nacional, pode-se catalogar este processo destrutivo em quatro grandes itens:

- a) destruição da vegetação natural;
- b) degradação das águas;
- c) destruição dos solos;
- d) degradação do homem.

O Brasil em 1500, ano em que foi iniciada invasão portuguesa, era uma das áreas com maiores extensões florestais do mundo. Florestas que deslumbravam os visitantes e que levaram Pero Vaz de Caminha, em famosa carta ao Rei de Portugal, a elogiar, entusiasmado, a beleza da terra e a afirmar que ela parece tão fértil que “em se plantando tudo dá”. Era o país maravilhoso posteriormente batizado como “país do futuro”.

Mas, no processo de povoamento e de ocupação do território, o português procedeu à derrubada impiedosa dessas florestas, a fim de ocupá-las com canaviais, e muita árvore foi destruída para produzir o combustível necessário a alimentar as fornalhas dos engenhos burgueses. A ação devastadora era feita com o fogo, com a chamada “coivara” – atribuída ao indígena –, para diminuir o trabalho do homem, do agricultor. E da floresta, além da lenha, se tirava a madeira para as construções, para a confecção de móveis, de caixas de açúcar, de bordalesas para a aguardente, etc; não se preocupava o colonizador em poupar reservas de matas ou deixar áreas em reflorestamento, despindo os solos da vegetação de grande porte<sup>2</sup>. Desse modo, a mata Atlântica, que se estendia do Rio Grande do Norte ao Norte do Rio Grande do Sul, foi sendo paulatinamente destruída e em seu lugar surgiram áreas destinadas ao cultivo da cana de açúcar, à pecuária, à cultura de mantimento e ao café. Na zona do cacau, a mata só não foi completamente destruída porque essa cultura necessitava de sombra para sobreviver e o agricultor adotou o sistema do cabrocamento<sup>3</sup> em que algumas árvores eram destruídas pra ceder lugar, dentro da parte restante, ao cacauzeiro. E, à proporção que as técnicas agrícolas foram evoluindo, se dinamizando, as áreas de cultura foram se expandindo e a floresta foi rareando.

Na segunda metade deste século, observou-se a exploração criminosa das florestas do sul da Bahia e do Norte do Espírito Santo, por madeireiras que substituíram a floresta nativa por pastagens, fazendo

<sup>2</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. *A Terra e o Homem no Nordeste*. 5ª. Edição. São Paulo: Atlas, 1986.

<sup>3</sup> SANTOS, Milton. *Zona do Cacau. Introdução ao Estudo Geográfico*. 2ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

desaparecer madeiras nobres, madeiras de lei, como o jacarandá, a sucupira, o mogno e tantas outras, que poderiam ter sido preservadas. Só em pontos mais acidentados, como na encosta da Serra do Mar, ainda restam conjuntos florestais expressivos, hoje transformados em parques nacionais; mas a preocupação com a preservação da mata Atlântica chegou muito tarde, quando ela já estava quase completamente destruída.

Nas caatingas nordestinas, de vegetação pouco esparsa e caducifolia, a expansão da pecuária se fez dessa vegetação natural. Tanto nas áreas de caatingas arbóreas como nas de arbustivas, os criadores de gado passaram a usar a “queima do pasto”, antes da estação das chuvas, para facilitar o brotamento do mesmo, lançando na área uma grande quantidade de animais, bovinos, caprinos e ovinos, acima da capacidade de lotação das mesmas. A tendência após anos de uso, é que a vegetação definhie, os solos fiquem mais expostos à ação dos raios solares e dos lençóis de escoamento pluvial, fazendo com que o processo de desertificação se acelere e se acentue. Este problema muito preocupou o ecólogo e botânico Vasconcelos Sobrinho, na fase final de sua carreira.

Mas os criadores de gado não degradaram apenas a caatinga, eles avançaram pelas florestas existentes nas serras, onde estabeleceram áreas agrícolas e de refúgio para os animais na estação da seca, destruindo a vegetação natural e acelerando a erosão. Recentemente, a exploração mineral na área de caatinga acelera mais ainda o desflorestamento, como ocorre em Currais Novos, com a siderúrgica que produz ferro gusa usando carvão vegetal como combustível<sup>4</sup>, e nas áreas do alto sertão pernambucano onde se explora a gipsita, ou a de Gilbués no Piauí, com os garimpos de diamante.

A floresta sub-tropical, conhecida como Araucária, e as matas do norte do Paraná, que cobriam grande parte dos estados do Sul até meados do século XX, também foram derrubadas impiedosamente na conquista de solos para plantação de algodão e café, inicialmente, e, mais recentemente, do trigo e da soja. O processo aí foi planejado “cientificamente” por uma empresa inglesa<sup>5</sup> e acompanhado da implantação de cidades e de uma ferrovia provocando deslocamentos de população, depois, nas décadas de Quarenta e Cinquenta, quando houve a retração da produção de algodão e café, seguiu-se uma nova migração para o Centro Oeste. O crescimento de

<sup>4</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. *O Minério de Tungstênio no Nordeste do Brasil*. Mossoró: Coleção Mossoroense, série A, n.XL, 1990.

<sup>5</sup> MULLER, Nice Lecocq. *Contribuição o Estudo do Norte*. São Paulo: Boletim Paulista de Geografia nº 22, 1956.

pastagens para a pecuária e a expansão de culturas mecanizadas – trigo e soja – desalojaram e expulsaram a força do trabalho nos anos Setenta. Isto sem falar no excedente populacional provocado pela formação do grande lago de Itaipu.

O atual Mato Grosso do Sul foi invadido do sul para o norte e teve as suas florestas destruídas, visando a comercialização da madeira e a expansão da pecuária e da agricultura. Onde está hoje a produção de mate, tradicional, quando as áreas de florestas são transformadas em pastagens, plantações de trigos, de soja e canaviais? Só na região que circunda Dourados existem em funcionamento cerca de cinco destilarias de álcool.

Mais para o norte, o cerrado, que foi objeto de estudos para o seu aproveitamento agrícola, e as florestas, ricas em castanheiras, em seringueiras e em ipeca, foram destruídas para permitirem o desenvolvimento de campos cultivados, muitas vezes em solos muito pouco férteis, e para implantar garimpos que exploram o ouro, as pedras preciosas e semi-preciosas e a cassiterita. É impressionante como o Brasil, ao se tornar o maior produtor de cassiterita, transformou-se também em um dos países do mundo campeão de florestas destruídas e de solos degradados<sup>6</sup>; devendo-se acrescentar a estes danos também a exploração feita pelas madeireiras e a degradação e destruição das tribos indígenas. Os programas desenvolvidos em Rondônia para a implantação da cultura do café e do cacau, são profundamente comprometidos pela mineração e pela baixa qualidade dos solos; e os programadores esqueceram ainda os problemas ligados ao custo do transporte para produtos cultivados em áreas distantes do mercado consumidor interno e dos portos de exportação.

Nos anos Setenta e Oitenta, muito se discutiu o processo de destruição da Floresta Amazônica, com incentivos governamentais distribuídos pela SUDAM, e com a implantação de projetos megalômanos e danosos à economia nacional, como o Jarí<sup>7</sup> e o Carajás<sup>8</sup>. No primeiro, o caprichoso milionário norte – americano, Daniel Ludwig, chegou a substituir, contra a opinião dos técnicos, a floresta heterogênea, típica das

<sup>6</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. A produção de Cassiterita nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro. CNPq/CETEM, 1991.

<sup>7</sup> GARRIDO FILHA, Inês. O Projeto Jarí e os Capitais Estrangeiros na Amazônia Petrópolis. Vozes, 1980.

<sup>8</sup> VALVERDE, Orlando. Grande Carajás. Planejamento de Distribuição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

regiões equatoriais, por florestas homogêneas de gnelina<sup>9</sup>; com capitais garantidos pelo governo brasileiro, que teve ainda de forçar empresas privadas nacionais a assumirem o projeto, com grandes investimentos do Banco do Brasil, quando a multinacional se retirou.

Tão grave quanto o desmatamento é o processo de degradação das águas que ora são prejudicadas pelo próprio desmatamento, ora pelas atividades desenvolvidas nas margens dos rios e nas áreas drenadas para os mesmos. O simples desmatamento, sobretudo em áreas montanhosas, provoca uma maior rapidez no escoamento das águas das chuvas, permitindo que elas aumentem o poder de transporte e levem das partes altas para os vales e várzeas os sedimentos produzidos pela meteorização. Daí o fenômeno dos canais fluviais que se depositam nas depressões marginais aos rios e que, paradas, encharcam o solo e permitem o desenvolvimento de larvas e insetos prejudiciais ao homem. O caso da baixada Fluminense é um exemplo histórico da maior importância: de área rica e grande produtora agrícola nos períodos colonial e imperial, ela foi se tornando uma sucessão de pântanos, devido ao assoreamento a que foi submetida. A sua recuperação, feita no período getuliano, foi imposta pela necessidade de expansão da cidade do Rio de Janeiro. E, se as suas condições físico-geográficas melhoraram, suas condições sociais se tornaram ainda mais difíceis.

Os rios, no Brasil, nunca forma objeto de uma preocupação maior; embora fossem essenciais ao abastecimento e à navegação, assim como ao desenvolvimento da agricultura, nunca houve uma política de preservação dos mesmos. Pierre Mombeig, geógrafo francês, chamou a atenção para a importância dos pequenos rios que, tendo leitos pouco profundos, exerciam uma grande influência na umidificação dos solos marginais, aguçando plantas por capilaridade. Gilberto Freyre defende a mesma tese e salienta a importância dos rios como áreas de banho e lazer nos primeiros séculos de colonização. Mas é o mesmo Gilberto Freyre que, ao estudar o Nordeste agrícola, canavieiro<sup>10</sup>, se revolta e chama a atenção que as usinas de açúcar transformaram os rios em mictórios ou canais de escoamento de imundície, ao lançarem aos mesmos as águas servidas pelas indústrias e, sobretudo, o vinhoto. Mas isto continua a ser feito, apesar da celeuma que causa e da existência de toda uma legislação que proíbe este costume.

<sup>9</sup> PINTO, Lúcio Flávio. Amazônia: no Rastro de Sangue. São Paulo: HUCITEC, 1980.

<sup>10</sup> FREYRE, Gilberto. Nordeste. *Aspectos de influência da Cana na Vida e na Paisagem do Nordeste do Brasil*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

Mesmo quando o governo Federal financiou, com o PRÁLCOOL, a implantação de destilarias a custos baixíssimos, não exigiu dos empresários uma política ecológica, limitando-se a determinar que fossem construídas áreas de decantação onde o vinhoto fosse depositado na época da safra. Estes açudes, porém, são abertos para os rios na época das cheias matando a fauna ictiológica e os crustáceos que constituem a alimentação básica da população pobre ribeirinha. Desse modo, toda a riqueza fluvial é periodicamente destruída, mesmo sabendo-se que existem processos técnicos que podem impedir o lançamento do vinhoto nos rios.

Mas não é apenas a agroindústria açucareira a responsável pela destruição dos rios, eles são largamente poluídos por outras indústrias e pelo esgoto urbano. As indústrias químicas, por exemplo, lançam aos rios líquidos com matérias químicas altamente poluidoras, inutilizando-os. Muitas vezes em camadas superficiais são transformadas em espumas que denunciam a poluição. Isto sem falar no grande dano causado às correntes fluviais pelo lançamento do mercúrio usado na lavagem do ouro, com conseqüências danosas à fauna e ao próprio homem. Esse processo de lavagem de minérios leva até o leito dos rios uma grande quantidade de sedimentos, às vezes correntes de lama que sedimentam o leito, tornando-os mais largos e menos profundos.

Outro hábito nocivo também é o lançamento dos detritos urbanos nos cursos d'água, poluindo com matéria orgânica em degradação, sobretudo com matérias fecais. Durante muito tempo, no Brasil, o mar e os rios eram os lugares onde se lançavam os “tigres”, barris cheios de fezes acumuladas das residências; posteriormente, ao serem implantadas as primeiras redes de saneamento urbano, estes materiais e as águas servidas, eram lançados ao mar a uma certa distância da costa. Estas praias ficavam desvalorizadas, mas continuavam sendo utilizadas pelos habitantes das vizinhanças e por pessoas pobres, para o banho. Um exemplo bastante conhecido foi o da praia do Pina, no Recife, onde havia um grosso cano onde escorriam os dejetos da cidade. Os rios de grande volume d'água também têm essa serventia, convindo lembrar que, recentemente, apontou-se como uma das causas da transmissão do cólera na Amazônia – região drenada pelo Solimões – a utilização do grande rio como esgoto das cidades localizadas em suas margens e como fonte de abastecimento da população. Até no paraíso ecológico que deveria ser o Pantanal Matogrossense, em conseqüência tanto da mineração como do lançamento de restos orgânicos no leito de seus afluentes.

Quanto ao problema dos solos, observa-se um grande ataque aos mesmos, tanto físicos, como a aceleração do processo de transporte dos sedimentos, como químico, com o uso de inseticidas, de agrotóxicos e de resíduos industriais. O processo de transporte do solo e do regolito é estimulado pelo desmatamento, sobretudo em áreas inclinadas, fazendo com que os lençóis superficiais, difusos e concentrados, transportem partículas para as partes baixas, provocando acumulação nas mesmas, enquanto as costas, desnudas, tendem a ter as suas rochas expostas; isto pode ser largamente observado no norte do Espírito Santo<sup>11</sup>. São degradados ainda pela retenção das águas nas áreas planas, onde há dificuldade de escoamento fluvial – a montante de barragens, por exemplo – e os solos ficam encharcados, dificultando as atividades agrícolas. Nas encostas mais inclinadas e que servem de pasto, a grande quantidade de animais aí colocadas, provoca um super pisoteamento e a formação de pequenos terraços chamados pelos franceses, de “*terrasettes de vaches*”. No vale do Paraíba, tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo, eles são largamente encontrados nas áreas pastoris.

A permanência de uma mesma cultura durante muitos anos em uma mesma área, sem que se proceda uma adubação periódica, provoca o empobrecimento do solo em sais minerais e leva a uma queda de produtividade agrícola; isto ocorreu na área canavieira do Nordeste, nos anos Quarenta e Cinquenta, quando a produtividade por hectare caiu a menos de quarenta toneladas, forçando a utilização de técnicas de adubação para melhorar este nível.

Na Amazônia, região de clima quente e muito úmido, nos solos da “terra firme”, após o desmatamento, há um rápido processo de lixiviação, ou seja, de lavagem dos sais minerais, fazendo que a fertilidade caia verticalmente e haja uma forte tendência a desertificação. Nas regiões de clima equatorial, como o vale do Amazonas e do Zaire, há um domínio de solos arenosos e pobres, mas que mantêm uma cobertura florestal muito densa, dando a impressão de que essa associação vegetal – a idéia de Humboldt – cresce em solos de grande fertilidade; na verdade, a floresta se auto-alimenta com as suas folhas e conserva a umidade no sub-bosque; com o desmatamento, estes solos perdem o suprimento em matéria orgânica e as águas passam a escoar rapidamente, diminuindo a sua

<sup>11</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. *O relevo da Zona Pioneira do Espírito Santo e da Região Contestada*. Recife: Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1958.

umidade. Daí o grande problema representado pelo desmatamento desenfreado da Amazônia.

O grande problema moderno, porém, é provocado pelo uso desenfreado de inseticidas que aniquilam a fauna existente, fauna que tem uma forte ação na formação do próprio solo; pelo uso de agrotóxicos que provocam não só transformações prejudiciais nos solos como também, ao serem levados aos rios pelas águas pluviais, contaminam e destroem a fauna fluvial e lacustre. Os usuários dos agrotóxicos e inseticidas argumentam que eles evitam um maior uso da força de trabalho, diminuindo o custo de produção, e provocam a aceleração na produção agrícola. Preocupam-se com os lucros imediatos e esquecem as conseqüências futuras.

Depois destes exemplos, que são poucos diante da tragédia ambiental em que vivemos, deve-se chamar a atenção para a degradação do próprio homem. O Brasil é habitado, em grande parte, por uma população doente, pobre, analfabeta e sem perspectivas de futuro, fazendo com que uma nova forma de poluição, a miséria, se torne um flagelo, talvez o maior problema nacional. A pobreza e a má alimentação levam ao definhamento do homem, à sua pouca capacidade de reação às doenças, ao raquitismo, à fome crônica, tão denunciada pelo geógrafo e médico Josué de Castro<sup>12</sup>, à preguiça, à desmoralização e à incapacitação para o estudo e o trabalho. Qualquer programa de melhoramento da qualidade de vida no país e de procura de uma modernidade sincera, deveria iniciar-se por uma política de distribuição de renda e de atendimento social à população. Política que deveria ser desenvolvida pelo Estado, com controle da economia e vocação para o social. Mas, uma política deste tipo, procurando estender a cidadania à população, dificilmente pode ser aplicada no Brasil, país com uma tradição secular de dominação de muitos por poucos. E estes poucos têm o controle da economia e do poder.

### 3. O Estado e uma Política Ecológica no Brasil

Os vários governos que se sucederam no poder, não tiveram maior preocupação com o meio ambiente; preocupados com o crescimento econômico, confundiram crescimento com industrialização e

<sup>12</sup> CASTRO, Josué de. Geografia da Fome. A fome no Brasil. Rio de Janeiro. O cruzeiro, 1940.

desenvolveram uma política neste sentido, sem maiores preocupações com os danos causados ao meio ambiente pelas indústrias aqui estabelecidas. Alguns políticos chegaram a afirmar que a maior poluição era a miséria e que a falta de poluição significava a falta de indústrias e, portanto, um dano maior que a miséria. Prefeituras chegavam a exagerar, colocando out-doors nas estradas dizendo que a poluição seria bem-vinda ao município. Projetos industriais subsidiados, como os implantados pelo PROÁLCOOL e ligados à agroindústria canavieira, ou aqueles ligados ao transporte e industrialização do petróleo, à exploração florestal, as mais variadas indústrias químicas, foram campeões de poluição e de degradação do meio natural. Fato também largamente ocorrido com a exploração mineral.

A constituição de 1988, graças à pressão de correntes progressistas, apresentou uma grande preocupação com o problema do meio ambiente, determinando princípios essenciais ao desenvolvimento econômico do país. É claro que os grupos econômicos prejudicados por medidas progressistas e dispendendo de grandes recursos, fizeram lobby sobre a Assembléia Constituinte e conseguiram algumas vitórias, mas também sofreram derrotas expressivas. Assim, em seu art. 5. item LXXIII, a Constituição estabelece que qualquer cidadão pode propor ação popular que vise anular ato lesivo ao meio ambiente e ao patrimônio histórico cultural. No art. 23, ela considera como da competência dos Estados, do Distrito Federal e da União “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”, assim como “preservar as florestas, a fauna e a flora”. Ainda determina responsabilidade sobre danos ao meio ambiente. No art. 24 estabelece que cabe à União, Estados e municípios legislar sobre “florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

O capítulo VI, muito longo, estabelece uma série de regras determinando que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Em uma série de parágrafos e itens deste artigo, a Constituição estabelece exigências para atividades econômicas que causam maiores impactos, como a caça e a pesca, a fim de evitar a extinção de espécies e proteger as que se encontram em extinção; a exploração mineral, determinando que as empresas dedicadas a esta atividade fiquem obrigadas a “recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público

competente, na forma da lei”; considera indisponíveis as terras públicas e arrendadas pelos estados, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais; sobre condições de localização de usinas nucleares; exigência de estudo prévio do impacto ambiental para a implantação de determinadas indústrias, etc.

Ainda estabelece a necessidade de promover a educação ambiental em, todos os níveis de ensino e de conscientização pública para a preservação do meio ambiente. “Estabelece sanções para as pessoas que apresentarem conduta ou desenvolverem atividades lesivas ao meio ambiente e estabelece ainda que são patrimônio nacional da Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Matogrossense e a Zona Costeira”.

Apesar dos dispositivos constitucionais, a Floresta Amazônica continua a ser impiedosamente devastada pela ação de grupos econômicos que a destroem para ocupá-la com pastagens. E o avanço da exploração capitalista, classificada como moderna pelos que dela se beneficiam, vem provocando choque entre os invasores e as populações indígenas e posseiros que se estabeleceram na Amazônia a partir do século passado, com o surto da borracha. O bárbaro assassinato de Chico Mendes, foi um episódio desta luta, de vez que o pecuarista e o minerador não toleram o homem da floresta, que pretende organizar e modernizar o extrativismo.

Da Mata Atlântica pouco resta a preservar, pois a sua destruição iniciada no século XVI, vem sendo intensificada até os dias atuais, restando apenas poucos pontos, localizados quase sempre em áreas íngremes onde subsistem relíquias da mesma. A Serra do Mar, no Sudeste do país só tem o meio ambiente preservado naquelas áreas quase inacessíveis onde é difícil exercer, com intensidade moderna, o processo exploratório. Mas, mesmo nessas áreas, a poluição provocada por indústrias localizadas na planície costeira, vem levando substâncias tóxicas para a floresta, provocando grande devastação. O problema na área de Cubatão – que foi até pouco tempo a cidade mais poluída do mundo – ainda tem grande atualidade, apesar das medidas protecionistas dos governos paulistas.

O Pantanal Matogrossense praticamente não tem defesa; dos rios que nele deságuam vem o mercúrio e os sedimentos provenientes da exploração aurífera. Na própria área, a caça do jacaré vem provocando o desaparecimento da espécie; nesta caça há um duplo interesse, o do caçador, que procura obter peles valiosas para vendê-las no mercado internacional, e a dos criadores de gado que vêem diminuir a ação predatória sobre os rebanhos.

Na faixa litorânea, o homem vem removendo dunas e aterrando mangues para desenvolver a construção de habitações – segunda residência para a burguesia -, criando fortes impactos sobre a natureza e destruindo a fauna e a flora nativa, sem o menor respeito ao meio ambiente. A especulação imobiliária se estende hoje por todo o território brasileiro, provocando o surgimento de cidades de veraneio cuja população oscila consideravelmente entre os meses de veraneio, de férias, e a baixa estação. Uma propaganda que supervaloriza o turismo como indústria desenvolvimentista vem sendo usada para justificar grandes aplicações de capital no setor.

Como se pode ver, a ação desestabilizadora do equilíbrio ambiental ocorre com maior ou menor intensidade em todo o território nacional, provocando a destruição da flora, fauna e o empobrecimento do homem. Necessário se torna que o Governo Federal e os estados e municípios criem uma legislação que complete os princípios estabelecidos na Constituição de 1988, racionalizando a expansão econômica e a ocupação do território, a fim de que se tenha um desenvolvimento equilibrado; que realize estudos ambientais, debatendo com a sociedade civil as vantagens e desvantagens das formas de exploração econômica a desenvolver, estabelecendo uma escala de prioridade e uma qualificação das formas de intervenção que atinjam estabelecimento industriais altamente poluidores e impeçam a implantação de novos que irão poluir.

Os recursos devem ser explorados respeitando os direitos dos povos que habitam as áreas onde se encontram e os interesses das populações futuras, utilizando métodos e técnicas que evitem destruição da natureza e, conseqüentemente, o empobrecimento da sociedade. Mas, ao lado da ação do Poder Público, é necessário uma conscientização da população porque ela tanto pode incentivar como sabotar uma política racional.

O Estado e a sociedade devem estar engajados nos mesmos princípios e objetivos; o patrimônio ecológico é de ambos e ambos devem se conscientizar da necessidade de defendê-lo quando grupos econômicos e políticos, visando o atendimento de interesses imediatos, se propuserem a fazer uma exploração irracional e uma degradação criminosas. A manutenção de um meio ambiente sadio é um dever da sociedade, uma obrigação do povo e do Estado. Daí ser indispensável a definição de uma política que permita a exploração dos recursos naturais mas impeça a sua degradação. A questão ambiental não pode ser transformada em um mito ou uma utopia a serviço de “xiitas” de diversas tonalidades, mas não pode

ser ter condescência com aqueles que não sentem compromisso com a natureza e com o bem estar da população.